



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NA DATA DE 11 DE MAIO DE 2024, ÀS 08:30 HORAS, EM HOMENAGEM AOS SENHORES(AS) ARNILDO PRIEBE, LAURI CLOSS, NILMAR RANGEL DOS SANTOS E RENATO WEBER.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Autoriza a realização de uma Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, na data de 11 de maio de 2024, às 08:30 horas:


I – Em homenagem aos Senhores(as) Arnildo Priebe, Lauri Closs, Nilmar Rangel Dos Santos e Renato Weber.

Art. 2º Autoriza o pagamento das despesas para a confecção de placas de homenagem, bem como o pagamento das demais despesas para implementação da Sessão Solene.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 22 de abril de 2024.


FÉLIX ALEXANDRO ALLES
PRESIDENTE


DAIANE KUNZLER
SECRETÁRIA


LEANDRO LECHNER KICH
VICE-PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução sugerindo a realização de Sessão Solene, na data de 11 de abril de 2024, as 08:30 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal.

A homenagem será destinada aos senhores(as) Arnildo Priebe, Lauri Closs, Nilmar Rangel dos Santos e Renato Weber, em virtude dos relevantes serviços prestados em prol da comunidade hervalense, o que justifica a concessão da homenagem aqui proposta.

Contamos com o apoio dos colegas para aprovação da presente resolução, a fim de que a sessão solene seja realizada.

Santa Maria do Herval, 22 de abril de 2024.


FÉLIX ALEXANDRO ALLES
PRESIDENTE


DAIANE KUNZLER
SECRETÁRIA


LEANDRO LECHNER KICH
VICE-PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024

PARECER: Favorável

DATA: 23/04/2024

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Orlando Schneider	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	<i>Orlando Schneider</i>
Daiane Kunzler	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	<i>Daiane Kunzler</i>
Plinio Wagner - suplente	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	<i>Plinio Wagner</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024

PARECER: Favorável

DATA: 23/04/2024

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Diego Joel Lechner	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	<i>Diego Joel Lechner</i>
Tânia Vier	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	<i>Tânia Vier</i>
Rubia Reisdorfer	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	<i>Rubia Reisdorfer</i>

APROVADO POR unanimidade

Santa Maria do Herval, 23 de abril de 2024.

LLK
LEANDRO LECHNER KICH
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO